



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã
Cruzetense a Sr^a LAÍS ASSUNÇÃO
SILVEIRA DE GÓES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a
LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 29 de setembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 58610501

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2021. EDIÇÃO 1240. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS
VEREADOR – PSDB

Processo nº 164/20201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr. ^a. **LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.**

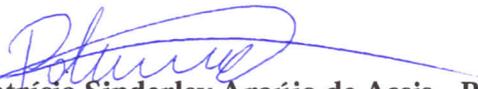
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr. ^a. **LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de setembro de 2021.

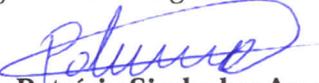

Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis - PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr. ^a. **LAÍS ASSUNÇÃO SILVEIRA DE GÓES** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Currais Novos-RN, formada em Odontologia pela UFRN, no ano de 2010. Conheceu Dedyce Góes, que reside em Cruzeta, ainda na faculdade e desde o namoro já sabia que iria morar em Cruzeta quando casasse. Casou-se com Dedyce em 2013 e desde o referido ano reside em Cruzeta. Nessa cidade construiu família, fez amigos e ganhou compadres e afilhados. Presta serviço odontológico à comunidade cruzetense há 10 anos na Clínica Dedyce Góes.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

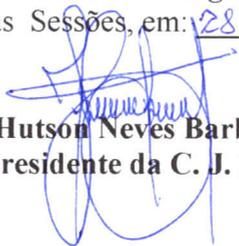

Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis – PSDB

DESPACHO

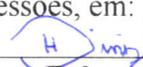
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **21/09/2021**.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Hilaberto Diniz
Silva Nascimento para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021**.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.


Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021.

PARECER Nº 13 /2021

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
Hilaberto Diniz Silva Nascimento Relator
Itan Lobo de Medeiros Membro

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021** foi a provado em
única discussão na Sessão de: 21 e 28/09/2021.
por unanimidade de votos.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente